



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Senhora

Henie Maria Neves de Sousa
Coordenadoria de Contratações e Licitações

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas contratação da empresa para serviços de jardinagem para manutenção de viveiro de mudas municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, informamos:

EXERCÍCIO 2024:

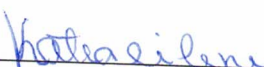
Unidade Orçamentária: 2301 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 18.543.0028.1.054-Implantação de Viveiro de Mudas

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços terceiros de pessoa jurídica

Informamos ainda a inexistência de outras contratações de mesma natureza neste exercício de 2024, para fins de aferição dos limites previstos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Capanema, 08 de março de 2024.


Departamento de Contabilidade